

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2020 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS**

**1. DA** **FINALIDADE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que dispõe os critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em História estabelecidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), vem tornar públicas as condições e procedimentos de abertura do processo de credenciamento de docentes, para o seu polo de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA UFS.

2. **DO** **OBJETO**

O credenciamento de docente para o quadro de professores do PROFHISTÓRIA UFS tem como finalidade o preenchimento de 4 (quatro) vagas destinadas a suprir as linhas de pesquisa **Linguagens e narrativas históricas: produção e difusão***;* **Saberes Históricos em diferentes espaços de memória** e **Saberes históricos no espaço escolar.**

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a)  Conforme o Regimento Nacional do ProfHistória, em seu Artigo 18, e segundo o que estabelece a Norma de credenciamento docente da Comissão Acadêmica Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, como critérios de credenciamento do Mestrado Profissional em Ensino de História em seu Artigo 2, o processo de credenciamento destina-se aos docentes portadores de título de Doutor em História, Educação ou áreas afins reconhecidos pelo MEC;

b)  O credenciamento inicialmente ocorrerá para a categoria de professor permanente ou colaborador pelo período estipulado de 2021.1 a 2023.2.

c)  O credenciamento atenderá às disposições da Comissão Acadêmica Nacional e do Regimento Interno, ouvidas as necessidades expostas pelo colegiado do PROFHISTÓRIA UFS.

**4. DA INSCRIÇÃO**

O processo de credenciamento de professores do PROFHISTÓRIA/UFS está aberto para docentes de Instituição de Ensino Superior, preferencialmente para os que atuam no regime de 40 h Dedicação Exclusiva (DE) na UFS.

**4.1.** As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail (mestradoprofissionalemhistoria@gmail.com), no período de 10 de junho a 12 de junho de 2020. Os documentos mencionados no item 4.2 deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail mestradoprofissionalemhistoria@gmail.com. O PROFHISTÓRIA não se responsabiliza por problemas em relação ao recebimento do material enviado por meio eletrônico.

**4.2.** Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

**4.2.1**. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

**4.2.2.** Carta para a coordenação do PROFHISTÓRIA, solicitando o credenciamento, com indicação da linha de pesquisa na qual deseja atuar, justificando a escolha (máximo de 5 laudas).

**4.2.3.** Currículo *Lattes* referente ao período 2017-2020.

4.2.4. Comprovar três produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros, no último triênio.

4.2.2.1 Por produção qualificada entende-se os trabalhos avaliados, ou passíveis de avaliação, no Sistema da CAPES (composto pelo Qualis e pelo “Roteiro de classificação de livros”);

4.2.2.2 A organização de livros pode ser considerada no limite de uma produção desde que contemple o disposto no item 4.2.4.

4.2.2.3. A produção técnica, entendida segundo o parâmetro de registro no CV-Lattes do CNPq, pode ser considerada alternativa à produção estritamente bibliográfica, desde que seja comprovadamente vinculada à área de ensino de história e prevista nos critérios de credenciamento e recredenciamento das respectivas CALs, sendo limitada a uma produção por docente.

**4.2.5.** Projeto de Pesquisa (entre 15 e 20 laudas) a ser desenvolvido, em harmonia com a área de concentração (Ensino de História) e a linha de pesquisa para a qual o candidato pleiteia a vaga.

**4.2.6.** Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O PROFHISTÓRIA não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os vícios apontados.

**5. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** (a avaliação se baseará na análise da produção acadêmica e técnica período 2017 – 2020, conforme Anexo II)

**5.1.** Atuação na graduação (peso 2)

**5.2**. Perfil do projeto e do curso apresentados (peso 2)

**5.3**. Perfil das publicações, com ênfase na área de Ensino de História (peso 4)

**5.4.** Perfil da participação em bancas e outras atividades acadêmicas (peso 2)

**6. DO RESULTADO**

**6.1.** A Comissão Local de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PROFHISTÓRIA. Após apreciação do colegiado a documentação será remetida à Comissão Acadêmica Nacional, para apreciação de divulgação do resultado.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O PROFHISTÓRIA reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho dos mesmos seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada.

7**.2.** Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

7.3.Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e no Regimento do PROFHISTÓRIA.

**7.4.** Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local.

**7.5**. Caberá à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) a aprovação final do credenciamento.

**7.6.** Para mais informações: mestradoprofissionalemhistoria@gmail.com ou 79-9199-7333.

**8**. **DO** **CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Inscrições** | **10 de junho a 12 de junho de 2020** |
| **Resultado Comissão Acadêmica Local** | **15 de junho de 2020.** |
| **Prazo Recursal** | **15 a 17 de junho de 2020.**  |
| **Resultados após Recurso** | **18 de junho de 2020.** |

**9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE CREDENCIAMENTO**

Profª. Drª. Andreza Santos Cruz Maynard

Prof. Dr. Itamar Freitas Oliveira

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Prof. Dr. Fábio Alves dos Santos (Suplente)

 Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 09 de junho de 2020.

Profa.Dra. Janaína Cardoso de Mello

Coordenadora do ProfHistória

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2020 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFS**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:
Bairro: Cidade:
UF: CEP:

Telefones: ( ) Residencial( ) Departamento

 ( ) Celular

e-mail:

São Cristóvão, , \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

|  |
| --- |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPEPRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAMESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIAEDITAL INTERNO Nº 02/2020 DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PROFHISTÓRIA UFSANEXO II |

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTIÍFICA E TECNOLÓGICA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO** | **TIPO DE PRODUÇÃO** | **PONTOS****(POR UNIDADE)** | **Nº DE ITENS** | **PONTOS OBTIDOS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO** | **PONTOS OBTIDOS POR GRUPO** |
| Artigos publicados em periódicos científicos com conselho editorial | Artigo indexado no ISI, Scopus ou Scielo | 2,5 |  |  | 35 |  |
| Artigo não indexado. | 1,0 |  |  |
|  Trabalhos publicados decorrentes de participação em eventos científicos | Trabalho completo publicado em anais. | 0,5 |  |  | 10 |  |
| Resumo de trabalho publicado no livro de resumos ou nos anais | 0,2 |  |  |
| Autoria, organização e tradução de livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN(de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador) | Livro publicado por editora. | 2,5 |  |  | 20 |  |
| Capítulo de livro publicado por editora | 1,0 |  |  |
| Processos, produtos tecnológicos, softwares na área de ensino | Patente concedida e/ou depositada no INPI | 1,0 |  |  | 05 |  |
| Registro de Software, Processos, produtos tecnológicos, marcas | 0,5 |  |  |
| Produtos tecnológicos de acessibilidade e inclusão educacional para deficientes | 0,5 |  |  |
| Produção Técnica | Cartilhas didáticas digitais, livro didático digital, jogos didáticos de tabuleiro, exposições educativas, produtos didáticos audio-visuais, *sites* e/ou *blogs* didáticos Assessoria e consultoria Extensão tecnológica Programa de computador sem registro Produtos Processos ou técnicas Trabalhos técnicos Cartas, mapas ou similares Curso de curta duração ministrado Desenvolvimento de material didático ou instrucional · Editoração · Manutenção de obra artística · Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia Relatório de pesquisa Redes sociais, websites e blogs Outra produção técnica | 1,0 |  |  | 15 |  |
| Atividades de orientação concluídas | Orientação ou co-orientação de tese de doutorado  | 3,0 |  |  | 15 |  |
| Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado  | 1,5 |  |  |
| Orientação de iniciação científica  | 0,5 |  |  |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização | 1,0 |  |  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL MAXIMA**  | **100** |  |

ANEXO

COMPROVANTES DA PRODUÇÃO DECLARADA